

2023



# Prestação de Contas

Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde  
dos Servidores da Polícia Federal

EPF Sobral

Chefe do NULIP/DAF/CPS/CGS/DGP/PF

26/3/2024

## Sumário

<b>1. Introdução</b>	3
<b>2. Metodologia</b>	3
<b>3. Resumo das movimentações bancárias em 2023</b>	4
<b>4. Resumo dos recursos financeiros recebidos em 2023 por natureza</b>	5
<b>5. Resumo conciliação bancária 2023</b>	6
<b>6. Movimentação bancária 2023</b>	7
6.1. Movimentação bancária janeiro	7
6.2. Movimentação bancária fevereiro	7
6.3. Movimentação bancária março	8
6.4. Movimentação bancária abril	9
6.5. Movimentação bancária maio	10
6.6. Movimentação bancária junho	11
6.7. Movimentação bancária julho	12
6.8. Movimentação bancária agosto	13
6.9. Movimentação bancária setembro	13
6.10. Movimentação bancária outubro	14
6.11. Movimentação bancária novembro	15
6.12. Movimentação bancária dezembro	16
<b>7. Extrato aplicações financeiras 2023</b>	17
7.1. Extrato fevereiro	17
7.2. Extrato março	17
7.3. Extrato abril	17
7.4. Extrato maio	17
7.5. Extrato junho	17
7.6. Extrato julho	17
7.7. Extrato agosto	18
7.8. Extrato setembro	18
7.9. Extrato outubro	18
7.10. Extrato novembro	18
7.11. Extrato dezembro	18
<b>8. Demonstrações Financeiras para 31/12/2023</b>	18
8.1. Balanço Patrimonial (BP)	18
8.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	19

8.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).....	19
<b>9. Conclusão.....</b>	<b>19</b>

## 1. Introdução

O presente relatório visa apresentar de forma detalhada e transparente a prestação de contas referente ao ano de 2023 da Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal (ASO). A partir da conciliação bancária dos saldos, será demonstrada a natureza dos recursos recebidos, informando quanto foi recebido de mensalidade, coparticipação e fundo garantidor; assim como os valores que foram aplicados e o seu respectivo saldo atualizado em 31/12/2023. Também serão apresentados neste relatório os quadros contábeis da ASO, compreendendo o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC),

A conciliação bancária é uma ferramenta essencial para assegurar a integridade e precisão das transações financeiras realizadas pela organização, permitindo uma visão clara e confiável do saldo disponível, bem como garantindo a consistência entre os recebimentos bancários e os registros contidos no relatório analítico de títulos pagos (relatório analítico) pelos beneficiários.

O PF Saúde tem como compromisso primordial garantir a confiabilidade e eficiência em suas operações financeiras, especialmente no que se refere ao pagamento dos boletos por parte dos beneficiários. Este relatório tem como objetivo principal demonstrar que todos os pagamentos efetuados pelos beneficiários foram devidamente registrados no banco, ou seja, recebidos na conta bancária; mitigando assim o risco de desencontro entre os valores pagos pelos beneficiários e os registros efetuados nas contas da ASO. Além disso, também será demonstrado a partir deste relatório que todos os boletos recebidos no banco, foram devidamente considerados como “pagos” no relatório de títulos pagos, mitigando assim o risco de beneficiários efetuarem pagamentos, os valores serem registrados na conta bancária, e ainda assim continuarem como inadimplentes junto ao PF Saúde.

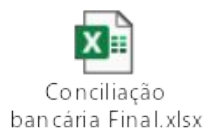
Além disso, a conciliação bancária abordará minuciosamente todos os recursos que deixaram a conta bancária, acompanhados de suas documentações suporte, assegurando uma prestação de contas completa e transparente. Desta maneira, o presente documento busca não apenas validar a entrada de recursos na conta bancária, mas também certificar-se de que todas as saídas de recursos da conta bancária foram devidamente documentadas e justificadas.

A importância dessa conciliação transcende a mera conformidade contábil, estendendo-se à confiança depositada pelos beneficiários no sistema de gestão financeira do PF Saúde. Ao garantir que todos os boletos pagos pelos beneficiários foram recebidos no banco e que os registros contidos no relatório de títulos pagos refletem fielmente as transações realizadas, assim como justificando os recursos que saíram da conta bancária, o PF Saúde reafirma seu compromisso com a transparência, a segurança financeira e a excelência operacional. Este relatório, portanto, constitui uma ferramenta essencial na promoção da confiança e credibilidade junto aos beneficiários e demais partes interessadas.

## 2. Metodologia

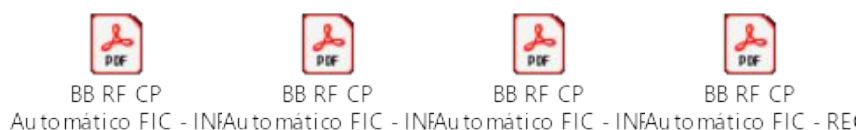
Para efetuar esta conciliação bancária, foi necessário obter todos os extratos bancários, assim como o relatório gerencial de todos os títulos pagos, ambos de janeiro a dezembro de 2023. Com o acesso a esses dados, foi planilhado todos os dados mês a mês, conforme anexo abaixo, dia por dia e sumarizado para o ano de 2023 com a finalidade de comparar o relatório de títulos pagos com os extratos bancários, seja comparando os valores por dia, por mês ou ao

longo do ano. Além disso, com a disposição dos dados, foi possível avaliar os recursos que saíram da conta e documentá-los neste relatório.



Desse modo, inicialmente será disposto neste relatório o resumo das movimentações bancárias ocorridas no ano e, posteriormente, será detalhado mês a mês essa movimentação, com os dados que foram obtidos a partir do extrato bancário e a documentação suporte para pagamentos efetuados, caso tenham ocorrido. Posteriormente, serão apresentados os recursos financeiros, a partir de relatório gerencial de títulos pagos (relatório analítico), recebidos separando-os por natureza: mensalidade, coparticipação e fundo garantidor. Com a apresentação dos saldos anteriores, o saldo bancário e o saldo gerencial foram conciliados e será apresentado o resumo dessa conciliação para o ano de 2023.

Todos os recursos recebidos na ASO se encontram aplicados no fundo BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ: 42.592.315/0001-15). Os recursos recebidos na conta bancária são aplicados automaticamente nesse fundo todos os dias, o qual é destinado à administração direta e indireta das esferas Federal, Estadual e Municipal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo as Autarquias, Institutos/Entidades Públicas, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, bem como os entes que cooperam com a administração pública e/ou recebam recursos de origem pública para a manutenção ou execução de suas atividades, conforme estabelece o regulamento do fundo. Desse modo, encerrando este relatório, anexamos a este relatório o extrato das aplicações financeiras mês a mês e o saldo final da aplicação financeira em 31/12/2023 para fins de verificações dos valores aplicados e seu rendimento no ano. Abaixo em anexo estão o regulamento e as informações complementares sobre a aplicação financeira:



### 3. Resumo das movimentações bancárias em 2023

Abaixo é possível verificar a movimentação bancária em 2023, resumida por mês e considerando apenas o saldo aplicado em aplicações financeiras, sem considerar o seu rendimento, o que será evidenciado posteriormente neste relatório.

Mês	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras
2023/01	11,00	7,00			
2023/02	552.840,72	4.363,50	2.700,00	-	545.781,22
2023/03	1.370.806,97	7.219,50	3.815,15	1.956,72	1.361.729,04
2023/04	1.798.641,75	8.820,00	600,00	-	1.789.221,75
2023/05	2.181.816,45	10.058,00	600,00	-	2.171.158,45
2023/06	2.509.507,24	11.194,00	600,00	-	2.497.713,24
2023/07	2.802.919,16	12.617,50	600,00	-	2.789.701,66
2023/08	3.093.048,11	13.325,00	612,19	-	3.079.110,92
2023/09	3.390.647,93	14.346,50	2.294,89	-	3.374.006,54
2023/10	3.637.735,66	15.423,50	600,00	-	3.621.702,16
2023/11	3.709.552,83	15.973,00	600,21	-	3.692.979,62
2023/12	3.943.430,78	16.263,50	600,00	-	3.926.567,28
<b>Total Geral</b>	<b>28.990.958,60</b>	<b>129.611,00</b>	<b>13.622,44</b>	<b>1.956,72</b>	<b>28.849.671,88</b>

“Cobrança” refere-se aos valores pagos pelos beneficiários através do boleto bancário. “Despesas com cobranças” são os valores decorrentes das despesas bancárias com emissão, baixa e pagamento de boletos, ou seja, o custo dos boletos ao longo do ano. As “Despesas (pagamento)” são valores que foram utilizados para efetuar pagamentos através da ASO, resumindo-se basicamente em reembolso ao EPF AILTON BARBOZA FREIRE DE CARVALHO por pagamento de despesas na constituição da ASO, mensalidade da contabilidade e outros pagamentos; ambos serão detalhados ao longo deste relatório com as respectivas documentações suporte.

#### 4. Resumo dos recursos financeiros recebidos em 2023 por natureza

Abaixo é possível verificar todos os recursos financeiros recebidos pela ASO ao longo de 2023, separando-os por natureza de saldo: mensalidade, coparticipação e outros. Esse resumo foi efetuado a partir do relatório gerencial de títulos, o qual é extraído do sistema de gestão utilizado pela Impacto. Esse sistema é alimentado a partir dos arquivos bancários, desse modo, sua movimentação deve refletir exatamente a movimentação bancária, sendo essa a relevância de conciliar os dois saldos para fins de verificação. Feita essa verificação, não há riscos de beneficiários terem efetuado pagamento e o saldo não constar no sistema, assim como constar no sistema e não ter refletido no saldo bancário.

Destaca-se que em relação à natureza de “outros” pagamentos, devido a um erro de sistema, foram incluídos o fundo garantidor e todos os boletos reemitidos que foram pagos ao longo do ano de 2023. Desse modo, apresentaremos o fundo garantidor logo em seguida com um controle separado, o qual é devido a todos os titulares de cada grupo familiar no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Mês	Quantidade	Mensalidade	Coparticipação	Outros	Total
2023/02	1.225,00	552.840,72			552.840,72
2023/03	2.012,00	1.351.853,27		18.953,70	1.370.806,97
2023/04	2.490,00	1.773.262,33	479,05	24.900,37	1.798.641,75
2023/05	2.806,00	2.152.964,77	871,68	27.980,00	2.181.816,45
2023/06	3.163,00	2.410.742,62	65.686,04	33.078,58	2.509.507,24
2023/07	3.535,00	2.733.683,31	33.483,05	35.752,80	2.802.919,16
2023/08	3.765,00	2.953.658,57	101.202,33	38.187,21	3.093.048,11
2023/09	4.051,00	3.187.284,14	162.159,83	41.203,96	3.390.647,93
2023/10	4.365,00	3.515.671,20	78.564,46	43.500,00	3.637.735,66
2023/11	4.452,00	3.585.715,19	79.305,24	44.532,40	3.709.552,83
2023/12	4.598,00	3.730.379,43	167.148,58	45.902,77	3.943.430,78
<b>Total Geral</b>	<b>36.462,00</b>	<b>27.948.055,55</b>	<b>688.900,26</b>	<b>353.991,79</b>	<b>28.990.947,60</b>

“Mensalidade” diz respeito aos valores pagos pelos beneficiários decorrentes da própria mensalidade vinculada ao PF Saúde, sem considerar o valor de coparticipação e fundo garantidor. “Coparticipação” diz respeito aos valores repassados aos beneficiários referente ao pagamento de prestadores a partir do uso por parte dos beneficiários do plano de saúde. Abaixo podemos verificar a movimentação e saldo de fundo garantidor em 2023, o qual apenas passou a ser cobrado em março de 2023.

Mês	Boletos pagos	Taxa Fundo Garantidor	Total
2023/03	2.012	10,00	20.120,00
2023/04	2.490	10,00	24.900,00
2023/05	2.806	10,00	28.060,00
2023/06	3.163	10,00	31.630,00
2023/07	3.535	10,00	35.350,00
2023/08	3.765	10,00	37.650,00
2023/09	4.051	10,00	40.510,00
2023/10	4.365	10,00	43.650,00
2023/11	4.452	10,00	44.520,00
2023/12	4.598	10,00	45.980,00
<b>Total Geral</b>	<b>35.237</b>		<b>352.370,00</b>

## 5. Resumo conciliação bancária 2023

Abaixo podemos verificar a conciliação bancária efetuada para o ano de 2023. Essa comparação é feita a partir da comparação do a partir do relatório gerencial de títulos, o qual é extraído do sistema de gestão utilizado pela Impacto. Esse sistema é alimentado a partir dos arquivos bancários, desse modo, sua movimentação deve refletir exatamente a movimentação bancária, sendo essa a relevância de conciliar os dois saldos para fins de verificação. Feita essa verificação, não há riscos de beneficiários terem efetuado pagamento e o saldo não constar no sistema, assim como constar no sistema e não ter refletido no saldo bancário.

Destaca-se para o fato de que em janeiro foi emitido um boleto para fins de teste, no valor de R\$ 11,00, o qual não foi efetivamente faturado pelo PF Saúde, sendo seu único objetivo verificar se o pagamento seria recebido na conta bancária a partir da emissão e pagamento daquele boleto. Sendo assim, não consta seu saldo no relatório gerencial por ter sido apenas um teste bancário. Portanto, desconsiderando essa diferença, certificamos que o saldo

bancário de 2023 está devidamente conciliado. O extrato bancário efetivamente refletiu o que foi pago ao longo do ano de 2023, assim como o extrato bancário refletiu exatamente o saldo gerencial que apontava os boletos como pagos.

Mês	Extrato Bancário	Relatório Analítico	Diferença
2023/01	11,00		11,00
2023/02	552.840,72	552.840,72 -	0,00
2023/03	1.370.806,97	1.370.806,97	-
2023/04	1.798.641,75	1.798.641,75 -	0,00
2023/05	2.181.816,45	2.181.816,45 -	0,00
2023/06	2.509.507,24	2.509.507,24 -	0,00
2023/07	2.802.919,16	2.802.919,16 -	0,00
2023/08	3.093.048,11	3.093.048,11 -	0,00
2023/09	3.390.647,93	3.390.647,93 -	0,00
2023/10	3.637.735,66	3.637.735,66 -	0,00
2023/11	3.709.552,83	3.709.552,83 -	0,00
2023/12	3.943.430,78	3.943.430,78 -	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>28.990.958,60</b>	<b>28.990.947,60</b>	<b>11,00</b>

## 6. Movimentação bancária 2023

### 6.1. Movimentação bancária janeiro

Conforme já informado, em janeiro não houve faturamento e cobrança aos beneficiários. Entretanto, foram efetuadas duas emissões de boletos no sistema bancário para fins de teste, sendo seu pagamento efetuado por próprio servidor do quadro do PF Saúde, com recursos particulares, simplesmente para testar o funcionamento do sistema bancário.

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras
2023/01	25/01/2023	5	3,5			
2023/01	30/01/2023	6	3,5			
	Extrato	N/A				
	Relatório	N/A				
	Diferença	N/A				

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



1 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE J

### 6.2. Movimentação bancária fevereiro

A partir de fevereiro, o PF Saúde passou faturar e emitir cobranças aos beneficiários, portanto, é possível verificar o recebimento desses valores na coluna “Cobrança”. A partir de



fevereiro também passamos a ter ao longo de todo o ano as “Despesas com Cobrança”, as quais já foram explicadas anteriormente, assim como pagamentos, resgates automáticos e aplicação automática de valores nas aplicações financeiras. Destaca-se que o resgate automático é efetuado quando não há saldo suficiente na conta bancária para fins de pagamento, uma vez que 100% do saldo da conta bancária é aplicado em aplicações financeiras.

A partir de fevereiro também passou a ser pago o escritório de contabilidade “Contabilidade Brasileira LTDA”, conforme processo SEI 08200.020943/2022-28, anexo abaixo contrato assinado em 03/10/2022 para fins de consulta:



CONTRATO\_DE\_PRE  
STACAO\_DE\_SERVIC

O escritório já atuava junto ao PF Saúde desde outubro de 2022. Desse modo, o pagamento de R\$2.700,00 compreende o período de outubro de 2022 a janeiro de 2023, conforme boleto abaixo:



FATURA\_CONTABILI  
DADE\_10022023.pdf

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/02	06/02/2023		0,50				-	
2023/02	07/02/2023	277,52	7,00				277,52	-
2023/02	08/02/2023	144.792,78	1.326,50			143.740,30	144.792,78	-
2023/02	09/02/2023	42.524,75	483,50			42.041,25	42.524,75	-
2023/02	10/02/2023	34.999,13	273,00	2.700,00		32.026,13	34.999,13	-
2023/02	13/02/2023	35.654,29	250,00			35.404,29	35.654,29	-
2023/02	14/02/2023	206.274,20	1.270,50			205.003,70	206.274,20	0,00
2023/02	15/02/2023	13.000,67	119,00			12.881,67	13.000,67	-
2023/02	16/02/2023	3.134,32	35,00			3.099,32	3.134,32	-
2023/02	17/02/2023	2.817,41	21,00			2.796,41	2.817,41	-
2023/02	22/02/2023	2.805,78	24,50			2.781,28	2.805,78	-
2023/02	23/02/2023	4.067,91	31,50			4.036,41	4.067,91	-
2023/02	24/02/2023	13.442,36	94,50			13.347,86	13.442,36	-
	25/02/2023						-	-
2023/02	27/02/2023	23.653,74	224,00			23.429,74	23.653,74	-
2023/02	28/02/2023	25.395,86	203,00			25.192,86	25.395,86	-
	Extrato	552.840,72						
	Relatório	552.840,72						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



2 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE F

### 6.3. Movimentação bancária março

Em março, além dos recebimentos de cobranças efetuadas aos beneficiários, tivemos o pagamento do boleto à Contabilidade Brasiliense LTDA, no valor de R\$ 612,59, conforme boleto abaixo:



FATURA\_CONTABILIDADE\_10032023.pdf

Além disso, foi realizado o pagamento da fatura da Central Nacional Unimed referente a serviços prestados em janeiro de 2023 no valor de R\$ 3.202,56. O pagamento foi realizado conforme disposto no processo SEI 08200.015718/2023-51, anexo processo abaixo para fins de consulta:



SEI\_08200.015718\_2023\_51.pdf

Competência	Dia (crédito)	Cobrança extrato	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico (valor recebido)	Diferença
2023/03	01/03/2023	36.411,01	269,50			36.141,51	36.411,01	-
2023/03	02/03/2023	3.274,30	32,00			3.242,30	3.274,30	-
2023/03	03/03/2023	8.751,50	56,00			8.695,50	8.751,50	-
2023/03	06/03/2023	6.355,16	54,00			6.301,16	6.355,16	-
2023/03	07/03/2023	2.761,56	24,50			2.737,06	2.761,56	-
2023/03	08/03/2023	3.700,72	33,00			3.667,72	3.700,72	-
2023/03	09/03/2023	4.609,17	145,00			4.464,17	4.609,17	-
2023/03	10/03/2023	4.091,40	42,00			4.049,40	4.091,40	-
2023/03	13/03/2023	83.427,40	455,00	612,59		82.359,81	83.427,40	-
2023/03	14/03/2023	226.479,28	1.172,50			225.306,78	226.479,28	-
2023/03	15/03/2023	267.260,37	1.498,00			265.762,37	267.260,37	-
2023/03	16/03/2023	84.123,55	462,00			83.661,55	84.123,55	-
2023/03	17/03/2023	539.267,70	2.391,50			536.876,20	539.267,70	-
2023/03	20/03/2023	23.165,72	129,50			23.036,22	23.165,72	-
2023/03	21/03/2023	13.142,33	94,50			13.047,83	13.142,33	-
2023/03	22/03/2023	20.493,10	140,00			20.353,10	20.493,10	-
2023/03	23/03/2023	8.457,06	35,00			8.422,06	8.457,06	-
2023/03	24/03/2023	4.206,38	28,00			4.178,38	4.206,38	-
2023/03	27/03/2023	10.589,61	52,50			10.537,11	10.589,61	-
2023/03	28/03/2023	7.994,43	38,50			7.955,93	7.994,43	-
2023/03	29/03/2023	7.444,17	38,50			7.405,67	7.444,17	-
2023/03	30/03/2023	1.252,84	7,00	3.202,56	1.956,72		1.252,84	-
2023/03	31/03/2023	3.548,21	21,00			3.527,21	3.548,21	-
	<b>Extrato</b>	1.370.806,97						
	<b>Relatório</b>	1.370.806,97						
	<b>Diferença</b>							-

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



3 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE M

## 6.4. Movimentação bancária abril

Em abril, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme boleto abaixo:



FATURA\_CONTABILI  
DADE\_10042023.pdf

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/04	03/04/2023	5.312,32	39,00			5.273,32	5.312,32	-
2023/04	04/04/2023	4.328,84	14,00			4.314,84	4.328,84	-
2023/04	05/04/2023	16.647,57	73,50			16.574,07	16.647,57	-
2023/04	06/04/2023	9.453,13	52,50			9.400,63	9.453,13	-
2023/04	10/04/2023	10.173,97	59,50	600,00		9.514,47	10.173,97	-
2023/04	11/04/2023	10.754,72	59,50			10.695,22	10.754,72	-
2023/04	12/04/2023	418.060,90	2.317,50			415.743,40	418.060,90	-
2023/04	13/04/2023	164.552,15	872,00			163.680,15	164.552,15	-
2023/04	14/04/2023	146.074,20	792,50			145.281,70	146.074,20	-
2023/04	17/04/2023	93.054,51	498,00			92.556,51	93.054,51	-
2023/04	18/04/2023	257.846,80	1.144,50			256.702,30	257.846,80	-
2023/04	19/04/2023	575.809,46	2.431,50			573.377,96	575.809,46	-
2023/04	20/04/2023	27.009,05	133,00			26.876,05	27.009,05	-
2023/04	24/04/2023	15.835,85	71,00			15.764,85	15.835,85	-
2023/04	25/04/2023	8.752,74	55,00			8.697,74	8.752,74	-
2023/04	26/04/2023	18.240,55	115,50			18.125,05	18.240,55	-
2023/04	27/04/2023	10.346,64	45,50			10.301,14	10.346,64	-
2023/04	28/04/2023	6.388,35	46,00			6.342,35	6.388,35	-
	Extrato	1.798.641,75						
	Relatório	1.798.641,75						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



4 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE A

## 6.5. Movimentação bancária maio

Em maio, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:



FATURA\_CONTABILI  
DADE\_10052023.pdf

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/05	02/05/2023	8.321,27	39,00			8.282,27	8.321,27	-
2023/05	03/05/2023	3.670,33	22,50			3.647,83	3.670,33	-
2023/05	04/05/2023	31.857,23	129,50			31.727,73	31.857,23	-
2023/05	05/05/2023	16.236,41	77,00			16.159,41	16.236,41	-
2023/05	08/05/2023	9.792,73	44,00			9.748,73	9.792,73	-
2023/05	09/05/2023	5.300,45	26,00			5.274,45	5.300,45	-
2023/05	10/05/2023	5.349,03	25,00	600,00		4.724,03	5.349,03	-
2023/05	11/05/2023	5.870,41	21,00			5.849,41	5.870,41	-
2023/05	12/05/2023	49.871,75	298,50			49.573,25	49.871,75	-
2023/05	15/05/2023	188.880,30	942,00			187.938,30	188.880,30	-
2023/05	16/05/2023	378.269,36	1.872,50			376.396,86	378.269,36	-
2023/05	17/05/2023	1.245.573,05	5.158,00			1.240.415,05	1.245.573,05	-
2023/05	18/05/2023	86.287,16	476,00			85.811,16	86.287,16	-
2023/05	19/05/2023	36.430,45	189,50			36.240,95	36.430,45	-
2023/05	22/05/2023	18.164,35	225,50			17.938,85	18.164,35	-
2023/05	23/05/2023	10.839,20	63,00			10.776,20	10.839,20	-
2023/05	24/05/2023	20.886,82	182,00			20.704,82	20.886,82	-
2023/05	25/05/2023	11.366,35	59,50			11.306,85	11.366,35	-
2023/05	26/05/2023	17.400,59	73,50			17.327,09	17.400,59	-
2023/05	29/05/2023	9.831,61	42,00			9.789,61	9.831,61	-
2023/05	30/05/2023	7.194,70	28,00			7.166,70	7.194,70	-
2023/05	31/05/2023	14.422,90	64,00			14.358,90	14.422,90	-
	<b>Extrato</b>	2.181.816,45						
	<b>Relatório</b>	2.181.816,45						
	<b>Diferença</b>	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



5- EXTRATO CONTA  
CORRENTE MAI2023

## 6.6. Movimentação bancária junho

Em junho, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasileira LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:



FATURA\_CONTABILI  
DADE\_10062023.pdf

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/06	01/06/2023	5.424,16	37,00			5.387,16	5.424,16	-
2023/06	02/06/2023	12.837,62	63,50			12.774,12	12.837,62	-
2023/06	05/06/2023	34.967,37	161,50			34.805,87	34.967,37	-
2023/06	06/06/2023	27.686,51	126,00			27.560,51	27.686,51	-
2023/06	07/06/2023	7.214,92	42,00			7.172,92	7.214,92	-
2023/06	09/06/2023	4.407,80	24,50			4.383,30	4.407,80	-
2023/06	12/06/2023	2.638,00	17,50	600,00		2.020,50	2.638,00	-
2023/06	13/06/2023	1.664,44	14,00			1.650,44	1.664,44	-
2023/06	14/06/2023	42.240,23	224,00			42.016,23	42.240,23	-
2023/06	15/06/2023	497.708,35	2.488,00			495.220,35	497.708,35	-
2023/06	16/06/2023	416.594,62	1.967,00			414.627,62	416.594,62	-
2023/06	19/06/2023	1.170.704,30	4.606,00			1.166.098,30	1.170.704,30	-
2023/06	20/06/2023	108.241,81	525,00			107.716,81	108.241,81	-
2023/06	21/06/2023	80.674,95	406,00			80.268,95	80.674,95	-
2023/06	22/06/2023	30.827,46	154,50			30.672,96	30.827,46	-
2023/06	23/06/2023	9.745,84	54,00			9.691,84	9.745,84	-
2023/06	26/06/2023	21.818,29	94,50			21.723,79	21.818,29	-
2023/06	27/06/2023	5.677,56	42,00			5.635,56	5.677,56	-
2023/06	28/06/2023	10.119,04	63,00			10.056,04	10.119,04	-
2023/06	29/06/2023	9.863,32	45,50			9.817,82	9.863,32	-
2023/06	30/06/2023	8.450,65	38,50			8.412,15	8.450,65	-
	<b>Extrato</b>	2.509.507,24						
	<b>Relatório</b>	2.509.507,24						
	<b>Diferença</b>	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



6 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE J

## 6.7. Movimentação bancária julho

Em julho, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:



FATURA\_CONTABILI  
DADE\_10072023.pdf

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/07	03/07/2023	10.945,87	60,00			10.885,87	10.945,87	-
2023/07	04/07/2023	13.144,64	63,00			13.081,64	13.144,64	-
2023/07	05/07/2023	46.967,43	204,00			46.763,43	46.967,43	-
2023/07	06/07/2023	29.041,12	148,50			28.892,62	29.041,12	-
2023/07	07/07/2023	12.198,74	58,50			12.140,24	12.198,74	-
2023/07	10/07/2023	14.539,83	63,00	600,00		13.876,83	14.539,83	-
2023/07	11/07/2023	33.278,90	176,50			33.102,40	33.278,90	-
2023/07	12/07/2023	841.469,31	4.207,00			837.262,31	841.469,31	0,00
2023/07	13/07/2023	197.948,43	959,50			196.988,93	197.948,43	-
2023/07	14/07/2023	115.108,32	557,00			114.551,32	115.108,32	-
2023/07	17/07/2023	102.742,08	444,50			102.297,58	102.742,08	-
2023/07	18/07/2023	280.885,04	1.137,50			279.747,54	280.885,04	-
2023/07	19/07/2023	987.474,68	3.752,00			983.722,68	987.474,68	-
2023/07	20/07/2023	41.963,33	192,50			41.770,83	41.963,33	-
2023/07	21/07/2023	24.020,55	242,50			23.778,05	24.020,55	-
2023/07	24/07/2023	15.885,45	52,50			15.832,95	15.885,45	-
2023/07	25/07/2023	3.159,34	25,50			3.133,84	3.159,34	-
2023/07	26/07/2023	9.516,96	47,00			9.469,96	9.516,96	-
2023/07	27/07/2023	11.307,91	70,00			11.237,91	11.307,91	-
2023/07	28/07/2023	9.654,05	35,50			9.618,55	9.654,05	-
2023/07	31/07/2023	1.667,18	121,00			1.546,18	1.667,18	-
	<b>Extrato</b>	2.802.919,16						
	<b>Relatório</b>	2.802.919,16						
	<b>Diferença</b>	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



7 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE J

## 6.8. Movimentação bancária agosto

Em agosto, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 612,19, conforme documentação abaixo:



FATURA\_CONTABILI  
DADE\_10082023.pdf

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/08	01/08/2023	2.713,49	28,00			2.685,49	2.713,49	-
2023/08	02/08/2023	6.129,16	24,50			6.104,66	6.129,16	-
2023/08	03/08/2023	44.852,09	168,50			44.683,59	44.852,09	-
2023/08	04/08/2023	34.707,47	182,00			34.525,47	34.707,47	-
2023/08	07/08/2023	371.151,01	1.858,50			369.292,51	371.151,01	-
2023/08	08/08/2023	190.065,97	857,50			189.208,47	190.065,97	-
2023/08	09/08/2023	305.545,62	1.431,50			304.114,12	305.545,62	-
2023/08	10/08/2023	148.657,62	785,50			147.872,12	148.657,62	-
2023/08	11/08/2023	139.409,10	647,50	612,19		138.149,41	139.409,10	-
2023/08	14/08/2023	119.810,58	528,50			119.282,08	119.810,58	-
2023/08	15/08/2023	72.832,30	296,50			72.535,80	72.832,30	-
2023/08	16/08/2023	258.622,41	1.032,50			257.589,91	258.622,41	-
2023/08	17/08/2023	1.187.581,96	4.347,00			1.183.234,96	1.187.581,96	-
2023/08	18/08/2023	63.531,48	266,00			63.265,48	63.531,48	-
2023/08	21/08/2023	26.340,17	133,00			26.207,17	26.340,17	-
2023/08	22/08/2023	24.659,37	244,00			24.415,37	24.659,37	-
2023/08	23/08/2023	20.320,74	96,00			20.224,74	20.320,74	-
2023/08	24/08/2023	19.106,14	78,50			19.027,64	19.106,14	-
2023/08	25/08/2023	7.412,64	46,00			7.366,64	7.412,64	-
2023/08	28/08/2023	11.321,58	60,00			11.261,58	11.321,58	-
2023/08	29/08/2023	12.413,85	52,50			12.361,35	12.413,85	-
2023/08	30/08/2023	13.171,49	77,00			13.094,49	13.171,49	-
2023/08	31/08/2023	12.691,87	84,00			12.607,87	12.691,87	-
	Extrato	3.093.048,11						
	Relatório	3.093.048,11						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



8 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE A

## 6.9. Movimentação bancária setembro

Em setembro, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, tivemos a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$612,79, conforme documentação abaixo:



FATURA\_CONTABILI  
DADE\_10092023.pdf

Além disso, tivemos o pagamento de R\$ 1.681,10, sendo R\$ 1,00 de tarifa de pix, conforme extrato bancário anexo ao final deste tópico, a título de restituição ao servidor AILTON BARBOZA FREIRE DE CARVALHO, o qual arcou com custos para obtenção do certificado digital da ASO e para impressões de cartões físicos de identificação de beneficiários do PF Saúde, conforme processo SEI 08200.011652/2023-20, anexo abaixo:



SEI\_08200.011652\_2  
023\_20.pdf

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/09	01/09/2023	10.135,69	63,50			10.072,19	10.135,69	-
2023/09	04/09/2023	21.126,58	85,00			21.041,58	21.126,58	-
2023/09	05/09/2023	46.211,09	217,50			45.993,59	46.211,09	-
2023/09	06/09/2023	46.766,46	182,00			46.584,46	46.766,46	-
2023/09	08/09/2023	49.935,51	286,50			49.649,01	49.935,51	-
2023/09	11/09/2023	308.294,51	1.620,00			306.674,51	308.294,51	-
2023/09	12/09/2023	465.016,59	2.065,00			462.951,59	465.016,59	-
2023/09	13/09/2023	443.097,11	2.051,00			441.046,11	443.097,11	-
2023/09	14/09/2023	147.562,10	686,00	612,79		146.263,31	147.562,10	-
2023/09	15/09/2023	122.950,91	493,50			122.457,41	122.950,91	-
2023/09	18/09/2023	147.990,68	623,00			147.367,68	147.990,68	-
2023/09	19/09/2023	1.333.616,64	4.665,50			1.328.951,14	1.333.616,64	- 0
2023/09	20/09/2023	82.148,91	495,50			81.653,41	82.148,91	-
2023/09	21/09/2023	35.114,65	175,00			34.939,65	35.114,65	-
2023/09	22/09/2023	20.130,84	119,00			20.011,84	20.130,84	-
2023/09	25/09/2023	22.175,09	112,50			22.062,59	22.175,09	-
2023/09	26/09/2023	21.705,52	101,50			21.604,02	21.705,52	-
2023/09	27/09/2023	25.859,61	126,00	1.682,10		24.051,51	25.859,61	-
2023/09	28/09/2023	16.018,34	70,00			15.948,34	16.018,34	-
2023/09	29/09/2023	24.791,10	108,50			24.682,60	24.791,10	-
	Extrato	3.390.647,93						
	Relatório	3.390.647,93						
	Diferença	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



9 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE S

## 6.10. Movimentação bancária outubro

Em outubro, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:



FATURA\_CONTABILI  
DADE\_10102023.pdf

Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/10	02/10/2023	15.225,38	84,00			15.141,38	15.225,38	-
2023/10	03/10/2023	13.476,99	56,00			13.420,99	13.476,99	-
2023/10	04/10/2023	75.347,05	322,50			75.014,55	75.347,05	-
2023/10	05/10/2023	45.702,18	227,50			45.474,68	45.702,18	-
2023/10	06/10/2023	68.823,07	360,50			68.462,57	68.823,07	-
2023/10	07/10/2023						-	-
2023/10	09/10/2023	364.335,05	1.743,00			362.592,05	364.335,05	-
2023/10	10/10/2023	331.700,07	1.626,00			330.074,07	331.700,07	-
2023/10	11/10/2023	405.141,59	1.966,00			403.175,59	405.141,59	-
2023/10	13/10/2023	245.725,37	1.119,00			244.606,37	245.725,37	-
2023/10	16/10/2023	151.212,77	663,00			150.549,77	151.212,77	-
2023/10	17/10/2023	250.296,61	956,00			249.340,61	250.296,61	-
2023/10	18/10/2023	1.383.967,21	4.869,00	600,00		1.378.498,21	1.383.967,21	-
2023/10	19/10/2023	70.820,47	283,50			70.536,97	70.820,47	-
2023/10	20/10/2023	44.933,68	213,50			44.720,18	44.933,68	-
2023/10	23/10/2023	31.159,83	272,50			30.887,33	31.159,83	-
2023/10	24/10/2023	33.488,63	140,00			33.348,63	33.488,63	-
2023/10	25/10/2023	40.546,42	220,50			40.325,92	40.546,42	-
2023/10	26/10/2023	25.621,29	112,00			25.509,29	25.621,29	-
2023/10	27/10/2023	19.245,73	94,50			19.151,23	19.245,73	-
2023/10	30/10/2023	13.510,45	56,00			13.454,45	13.510,45	-
2023/10	31/10/2023	7.455,82	38,50			7.417,32	7.455,82	-
	<b>Extrato</b>	3.637.735,66						
	<b>Relatório</b>	3.637.735,66						
	<b>Diferença</b>	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



10 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE (

## 6.11. Movimentação bancária novembro

Em novembro, além dos recebimentos de cobranças efetuadas aos beneficiários, tivemos o pagamento do boleto à Contabilidade Brasiliense LTDA, no valor de R\$ 600,00, conforme boleto abaixo:



FATURA\_CONTABILI  
DADE\_10112023.pdf

Além disso, foi emitida uma GRU pela Polícia Federal de R\$0,21 apenas para fins de teste, uma vez que ainda estava sendo definido como serão realizados os pagamentos dos prestadores e respectivas retenções de impostos, a qual foi paga em 07/11/2023.



Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/11	01/11/2023	19.256,71	112,00			19.144,71	19.256,71	-
2023/11	03/11/2023	14.482,13	59,50			14.422,63	14.482,13	-
2023/11	06/11/2023	71.901,03	259,00			71.642,03	71.901,03	-
2023/11	07/11/2023	37.675,61	154,50	0,21		37.520,90	37.675,61	-
2023/11	08/11/2023	46.495,48	193,50			46.301,98	46.495,48	-
2023/11	09/11/2023	25.860,08	128,00			25.732,08	25.860,08	-
2023/11	10/11/2023	243.692,15	1.154,50	600,00		241.937,65	243.692,15	-
2023/11	13/11/2023	528.753,15	2.433,00			526.320,15	528.753,15	-
2023/11	14/11/2023	335.784,07	1.603,50			334.180,57	335.784,07	-
2023/11	16/11/2023	435.846,44	2.086,00			433.760,44	435.846,44	-
2023/11	17/11/2023	331.226,34	1.340,50			329.885,84	331.226,34	-
2023/11	20/11/2023	1.344.072,14	5.004,00			1.339.068,14	1.344.072,14	-
2023/11	21/11/2023	76.042,45	472,00			75.570,45	76.042,45	-
2023/11	22/11/2023	51.571,67	269,50			51.302,17	51.571,67	-
2023/11	23/11/2023	33.061,23	161,00			32.900,23	33.061,23	-
2023/11	24/11/2023	28.961,39	143,50			28.817,89	28.961,39	-
2023/11	27/11/2023	22.002,26	115,50			21.886,76	22.002,26	-
2023/11	28/11/2023	16.506,49	77,00			16.429,49	16.506,49	-
2023/11	29/11/2023	29.947,22	140,00			29.807,22	29.947,22	-
2023/11	30/11/2023	16.414,79	66,50			16.348,29	16.414,79	-
	<b>Extrato</b>	3.709.552,83						
	<b>Relatório</b>	3.709.552,83						
	<b>Diferença</b>	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



## 6.12. Movimentação bancária dezembro

Em dezembro, a única movimentação, além dos recebimentos dos boletos pagos pelos beneficiários, foi a realização do pagamento do boleto da Contabilidade Brasiliense LTDA de R\$ 600,00, conforme documentação abaixo:



Competência	Dia	Cobrança	Despesas com cobranças	Despesas (pagamentos)	Resgate Automático	Aplicações Financeiras	Relatório Analítico	Diferença
2023/12	01/12/2023	11.569,58	59,50			11.510,08	11.569,58	-
2023/12	04/12/2023	9.170,12	42,00			9.128,12	9.170,12	-
2023/12	05/12/2023	100.001,49	385,00			99.616,49	100.001,49	-
2023/12	06/12/2023	53.506,24	217,00			53.289,24	53.506,24	-
2023/12	07/12/2023	34.357,45	147,00			34.210,45	34.357,45	-
2023/12	08/12/2023	14.807,06	64,00			14.743,06	14.807,06	-
2023/12	11/12/2023	83.451,74	442,00	600,00		82.409,74	83.451,74	-
2023/12	12/12/2023	615.661,55	2.816,00			612.845,55	615.661,55	-
2023/12	13/12/2023	728.308,36	3.319,50			724.988,86	728.308,36	0
2023/12	14/12/2023	213.536,06	899,50			212.636,56	213.536,06	-
2023/12	15/12/2023	152.338,24	616,00			151.722,24	152.338,24	-
2023/12	18/12/2023	170.662,64	749,00			169.913,64	170.662,64	-
2023/12	19/12/2023	1.437.432,90	4.942,00			1.432.490,90	1.437.432,90	-
2023/12	20/12/2023	128.531,33	577,50			127.953,83	128.531,33	-
2023/12	21/12/2023	45.936,66	350,50			45.586,16	45.936,66	-
2023/12	22/12/2023	38.032,48	154,00			37.878,48	38.032,48	-
2023/12	26/12/2023	20.743,06	94,50			20.648,56	20.743,06	-
2023/12	27/12/2023	26.102,79	115,50			25.987,29	26.102,79	-
2023/12	28/12/2023	38.155,78	171,50			37.984,28	38.155,78	-
2023/12	29/12/2023	21.125,25	101,50			21.023,75	21.125,25	-
	<b>Extrato</b>	3.943.430,78						
	<b>Relatório</b>	3.943.430,78						
	<b>Diferença</b>	-						

Abaixo extrato bancário original para fins de conferência:



12 - EXTRATO  
CONTA CORRENTE [

## 7. Extrato aplicações financeiras 2023

### 7.1. Extrato fevereiro



ASOPF 02.2023.pdf

### 7.2. Extrato março



ASOPF 03.2023.pdf

### 7.3. Extrato abril



ASOPF 04.2023.pdf

### 7.4. Extrato maio



ASOPF 05.2023.pdf

### 7.5. Extrato junho



ASOPF 06.2023.pdf

### 7.6. Extrato julho



ASOPF 07.2023.pdf

## 7.7. Extrato agosto



ASOPF 08.2023.pdf

## 7.8. Extrato setembro



ASOPF 09.2023.pdf

## 7.9. Extrato outubro



ASOPF 10.2023.pdf

## 7.10. Extrato novembro



ASOPF 11.2023.pdf

## 7.11. Extrato dezembro



ASOPF 12.2023.pdf

# 8. Demonstrações Financeiras para 31/12/2023

## 8.1. Balanço Patrimonial (BP)



Balanço (3).pdf

## 8.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)



D. R. E. (3).pdf

## 8.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)



DFC - Método  
Direto.pdf

## 9. Conclusão

Dada à exposição de valores e documentações acima, entendemos que os números da Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal (ASO/PF) se encontram em conformidade com o Regulamento Geral do PF Saúde e demais normativos vigentes, com as documentações apresentadas e com as movimentações financeiras efetuadas; sendo corretamente apresentados nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2023.

Portanto, uma vez que todos os valores elencados no extrato bancário da ASO foram devidamente justificados e fundamentados, tanto em relação aos recebimentos quanto aos pagamentos, concluímos este relatório com todos os objetivos propostos alcançados.

2024



**Relatório de Gestão - 2023,  
Plano Anual – 2024  
e Proposta de Orçamento - 2024**

Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde  
dos Servidores da Polícia Federal

## Sumário

1. Introdução.....	2
2. Relatório Anual Atividades - 2023.....	5
3. Plano Anual – 2024.....	7
4. Proposta Orçamentária - 2024.....	9
5. Conclusão.....	11

## 1. Introdução

Em agosto deste ano de 2022, a Polícia Federal criou o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal, por intermédio da [Portaria DG/PF nº16.598, de 23 de agosto de 2022](#), adotando-o como modalidade de gestão da saúde suplementar de seus servidores. De forma a atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre essa modalidade de autogestão em saúde (Relatório 009.641/2012-2 ([21064231](#))), foi constituída a **Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal – ASO/PF (CNPJ 48.314.463/0001-54)**:

“25. Conforme demonstrado nos itens 13 e 14 supra, não resta dúvida de que os recursos movimentados na conta do PAS/TRT8ª, são recursos privados, uma vez que oriundos da contribuição de servidores e magistrados consignada em folha de pagamento, ainda que eventualmente possa receber recursos orçamentários e eventuais créditos adicionais da União, consignados ao Tribunal Superior do Trabalho na Lei de Orçamento Anual nos Programas de Trabalho específicos. Assim sendo, foi razoável o indeferimento da STN em relação à autorização da manutenção excepcional da conta principal do PAS/TRT8ª (Banco do Brasil S/A, Agência 1674-8, Conta Corrente 1.205.698-7), com o CNPJ da União, nos termos do supracitado art. 9º da IN STN 4/2004.

26. Além disso, a competência para autorização da manutenção de contas correntes com CNPJ da União, diversas da Conta Única é da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual se declarou impossibilitada de autorizar a manutenção da conta corrente do PAS/TRT8ª, uma vez que os recursos financeiros nela movimentados não se enquadram na definição de disponibilidades financeiras da União.

27. Além da falta de amparo legal, o Princípio da Finalidade exige que a atuação do gestor público se destine a atender o interesse público e garantir a observância das finalidades institucionais por parte das entidades da Administração. A finalidade pública objetivada pela lei é a única que deve ser perseguida pelo administrador. Além disso, não se vislumbrou nos autos nenhum prejuízo à existência normal do Plano de Assistência-Saúde da Justiça do Trabalho da 8ª Região com o eventual encerramento da conta corrente 1.205.698-7, Agência 1674-8, aberta no Banco do Brasil S/A com o CNPJ da União, motivo desta instrução.

28. Diante do exposto, propõe-se, como forma de adequar o TRT da 8ª Região às determinações contidas no Acórdão 661/2011, determinar aquele Tribunal Regional do Trabalho faça o levantamento dos recursos públicos e privados existentes na conta corrente 1.205.698-7, Agência 1674-8, aberta no Banco do Brasil S/A com o CNPJ da União, desvinculando os recursos privados do CNPJ da União e transferindo os recursos públicos para a Conta Única, sem prejuízo dos lançamentos contábeis pertinentes.”

**O objetivo específico da Associação foi, inclusive, expresso no art.3º do Regulamento do PF Saúde, além de ser explicitado, à exaustão, no âmbito do seu Estatuto.**

"Art. 3º O PF SAÚDE será gerido pela Polícia Federal, no modelo de autogestão, nos termos deste regulamento, com apoio da Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal – ASO/PF.

**Parágrafo único. A ASO/PF, associação civil sem fins lucrativos, constituída com objetivo de apoiar o PF SAÚDE, auxiliará na gestão do fundo composto, exclusivamente, com recursos oriundos das contribuições dos beneficiários e parcelas de coparticipação, arrecadados para o funcionamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal."**

Destarte, a ASO/PF integra o PF SAÚDE e sua criação permite a segregação orçamentária dos valores privados (contribuições e coparticipações) e sua movimentação, para a melhor gestão dos recursos do Programa de Saúde.

As atividades da ASO/PF, não obstante, tem caráter acessório, na medida em que busca apoiar aquelas atividades em que o programa não dispõe de meios para executar. Essa atuação secundária desempenhada pela ASO/PF não afasta o seu papel essencial no funcionamento do programa nos moldes atuais, embora resulte numa gama restrita de atividades desempenhadas.

Dessa forma, os documentos ora apresentados, que registram as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2023, e prospectam as atividades previstas para o ano de 2024 e seu respectivo orçamento, seguem essa simplicidade, não obstante, é importante registrar, atinjam o objetivo primordial desta associação, que consiste em apoiar o PF Saúde na gestão dos recursos captados com as contribuições dos beneficiários do programa.

Com essas considerações, apresentamos a seguir o Relatório Anual de 2023, o Plano Anual de 2024 e a Proposta Orçamentária de 2024, conforme previsto no art. 41 do Estatuto.



Deve-se registrar, por fim, a impossibilidade de se fechar a proposta orçamentária no prazo previsto no parágrafo único do art. 41 do Estatuto em razão de, durante seu primeiro ano de funcionamento, a ASO/PF não ter recebido as demonstrações financeiras e contábeis no escritório contratado em tempo hábil.

## 2. Relatório Anual Atividades- 2023

O Estatuto a ASO/PF prevê no inciso VII do art. 41 que a Diretoria Executiva deve submeter anualmente o Relatório Anual de Atividades para exame do Conselho Deliberativo. Nesse sentido, de forma a contextualizar todas as atividades desempenhadas, destacamos aquilo que se desenvolveu após a realização da Assembleia Geral que constituiu esta associação.

No dia 22 de julho de 2022 foi realizada no auditório do Edifício Sede da Polícia Federal a assembleia geral que constituiu a Associação de Apoio ao Programa de Saúde dos Servidores da Polícia Federal. Finalizada a assembleia, foi confeccionada a respectiva ata, que posteriormente foi **registrada no dia 15/08/2022 junto com o Estatuto aprovado, no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília (Registrado sob o nº 00000011384, Livro nº A075, Folha nº 294).**

Após o registro, foi firmado **contrato com o Escritório de Contabilidade “Contabilidade Brasiliense”**, o que possibilitou o registro da associação perante a Receita Federal, e o que permitiu posteriormente apresentar as informações contábeis mensalmente à própria Receita Federal, assim como proporcionou a elaboração dos documentos contábeis e financeiro para prestação de contas que ora se apresenta em documento apartado.

Assim, a ASO/PF acabou sendo registrada na Receita Federal ainda no mês de outubro de 2022, ganhando o seguinte número no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 48.314.463/0001-54.**

Após o registro da associação na RFB, foi realizada a **abertura de uma conta corrente (nº 400588-0)** na Agência Governo Federal do Banco do Brasil, conta que é utilizada para cumprimento do objetivo social da ASO/PF de apoiar na gestão financeira dos recursos privados recebidos pelo programa.

Com abertura da conta corrente foram realizadas diversas reuniões com a equipe técnica do Banco do Brasil objetivando a **configuração de boletos bancários para cobrança das mensalidades, coparticipações e fundo garantidor.**

O pagamento através de boletos tem se dado, até o momento, em razão do PF Saúde ainda não ter obtido autorização do SERPRO para implementação da cobrança através do desconto em folha de pagamento.

Posteriormente, já no final do ano de 2023, após a realização de diversos testes simulados e reuniões com a equipe técnica do Banco do Brasil, foi implementada a **cobrança de juros e multas por atraso no pagamento dos boletos bancários.**

Por fim, a ASO/PF realizou o **tratamento mensal das informações de cobranças** de mensalidades, coparticipações e fundo garantidor para possibilitar o devido fluxo financeiro dos recursos privados do PF Saúde.

### 3. Plano Anual – 2024

O Estatuto a ASO/PF prevê no inciso IV do art. 41 que a Diretoria Executiva deve submeter anualmente a proposta para os planos anuais e plurianuais de atividades para análise do Conselho Deliberativo.

Nesse sentido, propõe-se para o presente ano de 2024 o seguinte plano de atividades no âmbito de seu escopo social estatutariamente estabelecido de apoio ao PF Saúde:

1. Auxiliar e apoiar, dentro dos termos regulamentares, na gestão do fundo composto para custeio do PF Saúde;
2. Empregar boas práticas de gestão em relação aos recursos depositados nas contas titularizadas pela ASO/PF;
3. Executar dentro de âmbito de suas atribuições as etapas do processo de cobrança e coparticipações.
4. Estimular as reuniões dos órgãos que compõem esta Associação dentro do cronograma estabelecido no Estatuto da ASO/PF;
5. Manter rotina de confecção e disponibilização dos documentos que o Estatuto da ASO/PF orienta publicar;
6. Acompanhar as atividades do escritório de contabilidade contratado, de forma a cumprir as obrigações tributárias principais e acessórias, nos termos da legislação pertinente;
7. Estudar a contratação de escritório de advocacia, para oferecer assistência jurídica nos casos em que a ASO/PF seja demandada em juízo;
8. Prestar apoio ao PF Saúde em outras atividades que lhe sejam apresentadas pelo programa.

Considerando, por fim, que o PF Saúde ainda possui pouco tempo de funcionamento, e que os aspectos atuariais ainda carecem de amadurecimento, entendemos por necessário dispensar, no momento, a elaboração do Plano Plurianual, haja vista tal documento, que define metas estratégicas de longo prazo, exigir maior

tempo de execução do objeto, mormente para verificar as necessidades que irão surgir nas atribuições desempenhadas pela ASO/PF.

## 4. Proposta Orçamentária- 2024

O Estatuto a ASO/PF prevê no inciso IV do art. 41 que a Diretoria Executiva deve submeter anualmente a proposta para o orçamento para análise do Conselho Deliberativo.

A proposta de orçamento abaixo relativo ao ano de 2024 foi realizada com base na estimativa de receitas previstas em estudo atuarial contratado pelo PF Saúde e nas despesas realizadas no ano anterior (2023).

RECEITA	EXERCÍCIO 2024 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
Mensalidade	70.133.606,22	27.948.055,55
Coparticipação	8.629.137,73	688.900,26
Fundo Garantidor	689.260,00	352.370,00
Outros	-	1.621,79
Receitas Financeiras	2.800.000,00	816.897,94
<b>TOTAL DA RECEITA ANUAL</b>	<b>79.452.003,95</b>	<b>29.807.845,54</b>

DESPESAS	EXERCÍCIO 2024 (R\$)	EXERCÍCIO 2023 (R\$)
Honorários Profissionais (Contador)	9.300,00	9.300,00
Serviços de cobranças (taxas bancárias)	243.945,00	129.611,00
Outros	-	38,78
Despesas Administrativas	-	3.202,56
Despesas Cartorárias	-	1.681,10
Fundo Reserva	39.198.758,95	29.664.002,10
Assistência à Saúde - PF Saúde	40.000.000,00	0,00
<b>DESPESAS TOTAIS ANUAIS</b>	<b>79.452.003,95</b>	<b>29.807.835,54</b>

No que se refere às receitas, percebe-se um aumento significativo de arrecadação em relação ao ano de 2023, o que é exclusivamente decorrente do

aumento do número de beneficiários previsto no estudo atuarial, não havendo aumento dos valores de mensalidades, coparticipações e de contribuições para o fundo garantidor.

Já em relação às despesas, como se observa acima, a ASO/PF, buscando atingir seus objetivos institucionais, possui reduzidíssimas despesas administrativas, limitando-se aos dispêndios mínimos necessários ao bom funcionamento operacional da associação, que no caso são as despesas com escritório de contabilidade e as despesas bancárias com a cobrança de boletos. Assim, a ASO/PF concentra o dispêndio de recursos com a assistência à saúde dos beneficiários do PF Saúde, que representa 99,68% das despesas.

## 5. Conclusão

Com a apresentação do Relatório Anual de 2023, do Plano Anual de Atividades 2024 e a Proposta Orçamentária de 2024, a Diretoria Executiva apresenta o suporte documental relativos à gestão da ASO/PF no ano de 2003, propondo o encaminhamento ao Conselho Fiscal e, posteriormente, ao Conselho Deliberativo, para ao final ser submetido à Assembleia Geral, na forma do Estatuto.




## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**


O Conselho Fiscal da Associação de Apoio ao Programa de Saúde dos Servidores da Polícia Federal – ASO/PF, reunido por meio de videoconferência, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou na presente data o Relatório de Gestão, a Prestação de Contas, o Plano Anual – 2024, a Proposta de Orçamento – 2024, o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração dos Resultados do Exercício (DRE) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) da associação referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e, considerando os exames realizados e os esclarecimentos fornecidos pela administração, é de opinião que os citados documentos refletem a realidade financeira e contábil da entidade e se encontram em condições de serem apreciados pelas demais instâncias de governança da ASO/PF, pugnando por sua aprovação.

Outrossim, recomendamos que a administração da entidade faça constar das próximas prestações de contas e relatórios de gestão o panorama acerca da inadimplência dos associados, bem como envide esforços, junto ao SERPRO e demais envolvidos, visando possibilitar que o pagamento das mensalidades e da coparticipação ocorra por desconto em folha de pagamento.


Brasília/DF, na data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente  
 **EMERSON SANTOS DE LIMA**  
Data: 01/07/2024 15:16:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Emerson Santos de Lima**  
Presidente do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente  
 **MARCOS VINICIUS GARCIA RODRIGUES LIMA**  
Data: 01/07/2024 15:31:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcos Vinícius Garcia Rodrigues Lima**  
Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
 **LUIS ROBERTO MACHADO BARBOZA**  
Data: 01/07/2024 17:54:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luis Roberto Machado Barboza**  
Conselheiro

# ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL - ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF

## ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024-ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:15 horas, na sala de reuniões da Direção-Geral (Sala 1202, 12º andar, torre B, edifício Sede da Polícia Federal - SCN QD 04, Asa Norte, Brasília/DF - Edifício Multibrasil Corporate), realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Associação de Apoio ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores da Polícia Federal em 2024, sob a Presidência do Diretor-Geral ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES e com o comparecimento dos membros do Conselho Deliberativo, nos termos da Convocação constante do Ofício nº 01/2024/ASOPF/CPS/CGS/DGP/PF.

### **PRIMEIRA PARTE - PAUTA INFORMATIVA**

Aberta a reunião pelo Presidente, a palavra foi passada ao Diretor de Gestão de Pessoas GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, que fez explanação inicial sobre a pauta. Em seguida, o Coordenador de Plano de Saúde HUGO DE BARROS CORREIA detalhou os temas a serem discutidos.

Na sequência, passou-se à pauta deliberativa.

### **SEGUNDA PARTE - PAUTA DELIBERATIVA**

#### **RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASO/PF DO ANO DE 2023**

A deliberação considerará o Relatório de Gestão de 2023 e seus anexos, conforme exposição feita na pauta informativa da presente reunião.

Considerando o papel de apoio da ASO/PF ao PF Saúde, o documento consolida os principais eventos de importância gerencial que tangenciam o funcionamento da Associação, iniciando com breve introdução sobre a constituição da ASO/PF, na esteira das recomendações da Corte de Contas da União. Em seguida, apresenta o Relatório Anual de Atividades de 2023, contextualizando as atividades desempenhadas e os principais eventos de relevância gerencial que ocorreram no ano sob análise.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 35784619, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 35976680.

Referência SEI: 08200.020478/2024-97.

**Deliberação:** o Conselho Deliberativo, ao apreciar o Relatório de Gestão do ano de 2023, deliberou por sua aprovação.

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023**

A prestação de contas apresentada serve para trazer detalhamento e transparência às transações realizadas pela ASO/PF. O documento detalha a metodologia utilizada, resume as movimentações bancárias no ano de 2023, os recursos financeiros recebidos no mesmo ano e evidencia a conciliação bancária. Ainda, traz a movimentação bancária para cada mês do ano de 2023, seguidos dos extratos das aplicações financeiras mês a mês. Por fim, destaca as demonstrações financeiras para 31 de dezembro de 2023, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 35784619, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 35976680.

Referência SEI: 08200.020478/2024-97.

**Deliberação:** o Conselho Deliberativo, ao apreciar a Prestação de Contas referente ao ano de 2023, deliberou pela regularidade dos documentos apresentados, sugerindo a aprovação pela Assembleia Geral.

## **PLANO ANUAL PARA 2024**

O Plano Anual da ASO/PF para 2024 integra o documento consolidado sob apreciação do Conselho. Em seu bojo, considerando o âmbito de seu escopo social estabelecido em estatuto, ressalta as atividades de apoio ao PF Saúde. Elenca oito itens que enumeram as próximas ações, sobretudo buscando melhorias de boas práticas de gestão e processos dentro do apoio que presta.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 35784619, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 35976680.

Referência SEI: 08200.020478/2024-97.

**Deliberação:** o Conselho Deliberativo, ao apreciar o Plano Anual referente ao ano de 2024, deliberou por sua aprovação.

## **PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024**

A proposta de orçamento para o ano de 2024 no âmbito da ASO/PF também integra o documento consolidado que foi apresentado ao Conselho Deliberativo. A proposta considera receitas oriundas das mensalidades, coparticipações, e financeiras. Por outro lado, apresenta as despesas para o funcionamento da Associação, como também o necessário para constituição de Fundo de Reserva. Por fim, faz breve análise dos quadros apresentados em seu corpo.

O documento já foi aprovado pela Diretoria Executiva da ASO/PF, consoante SEI 35784619, e já recebeu parecer favorável pelo Conselho Fiscal, consoante SEI 35976680.

Referência SEI: 08200.020478/2024-97.

**Deliberação:** o Conselho Deliberativo, ao apreciar a Proposta de Orçamento referente ao ano de 2024, deliberou por sua aprovação.

Por fim, o Conselho Deliberativo deliberou pela autorização para que se convoque a Assembleia Geral da ASO/PF.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, MOISÉS EMÍDIO DE PAIVA, Escrivão de Polícia Federal, matrícula 23.203, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

### **CONSELHO DELIBERATIVO**

**ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**  
DIRETOR-GERAL  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

**GUILHERME MONSEFF DE BIAGI**  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

**CONVIDADOS**

**GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO

**MARIANA PARANHOS CALDERON**  
COORDENADORA-GERAL DE SAÚDE

**WILLIAM GUEDES**  
COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE INTERNO

**HUGO DE BARROS CORREIA**  
COORDENADOR DE PLANO DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, Diretor(a)**, em 08/08/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE BARROS CORREIA, Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PARANHOS CALDERON, Coordenador(a)-Geral**, em 13/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 08/08/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GUEDES, Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES VIEIRA, Coordenador(a)-Geral**, em 08/08/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EMIDIO DE PAIVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 08/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36471346&crc=DAA2482B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36471346&crc=DAA2482B).

Código verificador: **36471346** e Código CRC: **DAA2482B**.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2024 DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL (ASO-PF)**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às 15:30h (quinze horas e trinta), em segunda e última chamada, no Auditório da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal, situado no Setor Policial Sul, quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, reuniram-se, ordinariamente em Assembleia Geral os associados presentes, em atendimento ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**.

Assumiu a presidência dos trabalhos o **Sr. Hugo de Barros Correia, Delegado de Polícia Federal**, e membro indicado da Diretoria Executiva da ASO/PF, que designou o **Sr. Moisés Emidio de Paiva, Escrivão de Polícia Federal**, para secretariar o ato, dando por estabelecida a assembleia.

O senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e discorreu um breve histórico da criação do PF SAÚDE, delimitando o escopo de atuação da ASO/PF.

**Em seguida**, tratou de esclarecer sobre os prazos dados no Estatuto Social da ASO/PF para realizar a Assembleia Geral Ordinária, pois apesar de haver previsão de que a AGO ocorra em fevereiro, o próprio fluxo de aprovação da documentação demanda tempo mais alongado.

Feitos os esclarecimentos iniciais, passou-se à pauta da convocação.

1. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASO/PF PARA 2024**: a previsão orçamentária para o ano corrente foi exposta pelo condutor dos trabalhos, com breve explanação para os associados presentes. Ressaltou-se que, considerando a natureza exclusiva de apoio da ASO/PF ao PF Saúde, a peça orçamentária é sucinta.
2. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL E CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2023**: foi feita breve exposição dos documentos, contando com a participação do senhor EMERSON SANTOS DE LIMA, que exerceu a presidência do Conselho Fiscal até as eleições que viriam a ocorrer na presente AGO. Durante sua fala, o senhor EMERSON SANTOS DE LIMA ressaltou a aprovação dada pelo Conselho Fiscal aos documentos gerenciais apresentados, bem como as recomendações que constam do parecer.

**DELIBERAÇÃO DA AGO PARA OS ITENS 1 E 2**: por decisão da Assembleia, os itens foram apreciados de forma conjunta e **aprovados** por aclamação.

Dando prosseguimento à Assembleia, passou-se aos itens 3, 4 e 5 da pauta, que tratam dos tópicos a seguir:

3. Eleição de 2 (dois) membros para o Conselho Deliberativo da ASO/PF;
4. Eleição de 2 (dois) membros para a Diretoria Executiva da ASO/PF;
5. Eleição de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes para o Conselho Fiscal da ASO/PF;

Considerando o prazo do edital, foram consolidadas todas as candidaturas **em chapa única** para composição dos **órgãos diretivos** (Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), não se apresentando outros candidatos ou chapa.

Diante da peculiaridade da composição do Conselho Fiscal, que comporta membros titulares e suplentes, sugestionou-se a titularidade dos candidatos NIVALDO PONCIO, STELLA REGINA DE PAULA SANTIAGO BAHIANSE e MIRNA GOUVEIA DA SILVA, com a suplência de ILAN SACKS, ELAINE CRISTINA MARTINS e PAULO FERNANDO BRAGA. A sugestão foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

**DELIBERAÇÃO DA AGO PARA OS ITENS 3, 4 E 5:** foram aclamados como membros **eleitos** os componentes da chapa:

**CONSELHO DELIBERATIVO:**

**1 – ANTONIO GABRIEL LIMA PUCCI FILHO**

Delegado de Polícia Federal

CPF: 296.690.698-74

**2 – LEONARDO GOMES VIEIRA**

Delegado de Polícia Federal

CPF: 948.791.334-34

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**1 – SANDRA MARISA CEGIELKA**

Delegada de Polícia Federal

CPF: 558.815.300-63

**2 – VITOR MORAES SOARES**

Delegado de Polícia Federal

CPF: 708.741.661-87

**CONSELHO FISCAL - TITULARES****1 – NIVALDO PONCIO**

Perito Criminal Federal

CPF: 009.711.737-45

**2 – MIRNA GOUVEIA DA SILVA**

Agente Administrativo

CPF: 709.154.154-53

**3 – STELLA REGINA DE PAULA SANTIAGO BAHIENSE**

Perita Criminal Federal

CPF: 932.372.431-91

**CONSELHO FISCAL - SUPLENTES****1 – PAULO FERNANDO BRAGA**

Agente de Polícia Federal

CPF: 215.387.274-04

**2 – ILAN SACKS**

Perito Criminal Federal

CPF: 714.967.267-15

**3 – ELAINE CRISTINA MARTINS**

Escrivã de Polícia Federal

CPF: 563.426.672-68

Os membros eleitos tomam posse nesta mesma data para um mandato de 2 (dois) anos, que se inicia em **22/10/2024** com término em **21/10/2026**.

Consigna-se em ata a lista dos membros designados pela Polícia Federal para composição do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva:

**CONSELHO DELIBERATIVO:****1 – ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**

Delegado de Polícia Federal

Diretor Geral da Polícia Federal (Presidente do conselho deliberativo)

CPF: 573.788.270-53

**2 – GUILHERME MONSEFF DE BIAGI**

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Gestão de Pessoal da Polícia Federal

CPF: 280.543.288-69



000137849

**3 – ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Administração e Logística Policial da Polícia Federal

CPF: 410.875.343-72

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**1 – MARIANA PARANHOS CALDERON**

Delegada de Polícia Federal (Presidente da Diretoria Executiva)

CPF: 269.059.868-01

**2 – HUGO DE BARROS CORREIA**

Delegado de Polícia Federal (Diretor de Administração da ASO/PF)

CPF: 937.513.545-49

**3 – MARCIO JOSÉ FERRO**

Técnico em Contabilidade (Diretor de Finanças da ASO/PF)

CPF: 856.586.509-68

Os membros designados não possuem mandato, e estão em exercício até novo ato de indicação da Polícia Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a Assembleia e eu **Moisés Emídio de Paiva**, que secretariei, lavrei a presente ata, lida, achada conforme e assinada pela Presidente da ASO/PF e pelo presidente dos trabalhos da presente AGO.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIANA PARANHOS CALDERON  
Data: 04/11/2024 18:37:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MARIANA PARANHOS CALDERON**

Presidente da ASO-PF

Delegada de Polícia Federal

CPF: 269.059.868-01

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUGO DE BARROS CORREIA  
Data: 04/11/2024 13:16:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Hugo de Barros Correia**

Presidente Assembleia Geral ASO-PF

Delegado de Polícia Federal

CPF: 937.513.545-49

Assinado digitalmente por MOISES  
EMIDIO DE PAIVA:03532742594  
DN: cn=MOISES EMIDIO DE  
PAIVA:03532742594, o=BR, ou=ICP-  
Brasil, ou=BELEM,  
email=moises.mep@pf.gov.br  
Data: 2024.11.01 16:35:25 -0300

**MOISES EMIDIO  
DE  
PAIVA:03532742594**

**Moisés Emídio de Paiva**

Secretário Assembleia Geral ASO-PF

Escrivão de Polícia Federal

CPF: 035.327.425-94

EM BRANCO



CARTÓRIO DO  
2º OFÍCIO DE BRASÍLIA

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília  
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515  
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br - (61)3214-5900  
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

### AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA

Averbado as margens do registro nº 0000011384, livro nº A075,  
folha nº 294, registrado em 20/12/2024.

Averbação nº 2.

Protocolo nº C0000137849.

Selo digital: TJDFT20240220059689NGOZ

Consulte o selo digital em [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br), ou aponte a câmera do seu celular para o QRCode ao lado.

